

DOE – Seção II – sábado, 02 de novembro de 2019 – página 46

Portaria do Coordenador de 01-11-2019

Invalidando:

À vista das determinações contidas no Parecer NDP nº 205/2019 e comprovada a irregularidade objeto do processo SPDOC 1785407/2018 e em conformidade com a Lei nº 10.177/1998, o ato que concedeu a progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.884, 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2012, DOE de 19/09/2014 aos servidores adiante identificados:

Classe: Agente Técnico de Assistência a Saúde - EVNU

NOME	RG	PV	DE	PARA	SPDOC
Carmem Rosa Soares Fernandes Mendes	8644950-3	1	1E	1J	2375316/2019
Cristiana Rodrigues Rua	17461515-2	2	1B	1C	2372100/2019
Evelyn de Abreu Tagliarini	27274444-X	1	1B	1E	2374549/2019
Georgia Terciotti Dias Vizentim	25666584-9	3	1B	1C	2374672/2019
Mariangela Pedroso Pioto	11067740-7	1	1B	1J	2374823/2019
Marie Ishige	7934955-9	3	1B	1D	2374751/2019